



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO COM VÍDEO INTELIGÊNCIA**, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atendimento às necessidades do Teatro Municipal de São Sebastião, prédio pertencente a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”.

1.2. As descrições e especificações técnicas para a aquisição de equipamento de monitoramento com vídeo inteligência seguem no presente termo.

1.3. Conforme disposto no artigo 19, II da Lei 14.133/2021, sobre Catálogo Eletrônico de Padronização, e ainda no mesmo artigo § 2º informa que a não utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Realizar a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente, conforme tabela abaixo, para atender a necessidade da Fundação:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	Equipamento DVR com inteligência Embarcada, com as seguintes características: IA pela câmera: Detecção de face, Reconhecimento facial, Inteligências de vídeo, Análise comportamental, Aglomeração, Contagem de pessoas, Mapa de calor, Leitura de placas (LPR) Detecção Inteligente de pessoas e veículos; IA pelo gravador: Detecção e reconhecimento facial, Inteligência de vídeo e Detecção Inteligente de pessoas e veículos; Suporta 4 HDs SATA; Compressão de vídeo H.265 / H.265+ / H.264 / H.264+ / MJPEG; Throughput de 165 Mbps; Resolução até 16MP; Compatibilidade com protocolo Onvif; 10 bancos de faces com até 20 mil faces cadastradas	1
2	Hard Disk - HD especial para equipamentos de vídeo monitoramento, com capacidade de espaço para 10 TB, com as seguintes características: Tamanho físico de 3,5 polegadas, com taxa de transferência de 256 MB/s, tamanho de cache de 256MB, Interface e Conector Sata, com 7200rpm; Projetado com capacidades avançadas necessárias para soluções de vídeo inteligente de alto nível; Alto desempenho, confiabilidade e capacidade de carga de trabalho para gravadores avançados habilitados para IA; Projetado com componentes resistentes à corrosão para ambientes agressivos e com robustez para gabinetes com vários compartimentos; Armazenamento avançado para soluções de vídeo	1

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

1

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

	inteligente; Projetadas para as novas gerações de gravadores de ponta habilitados para IA, equipamentos de análise de vídeo, servidores de deep learning e soluções da nuvem que podem se beneficiar de armazenamento de alta capacidade com alto desempenho e capacidade adicional de carga de trabalho; Com a tecnologia AIIFrame™ AI que ajuda a reduzir a perda de quadros, aprimora a reprodução geral do vídeo e não apenas permite a gravação de vários fluxos por câmera, mas que também suporta até 32 fluxos de IA por unidade para análise de deep learning no sistema; Com desempenho, integridade de dados e confiabilidade da unidade de classe empresarial, especialmente em sistemas de maior escala e gabinetes em que a vibração operacional está presente.	
3	Câmera de Vídeo Monitoramento, com as seguintes características: Com Resolução de 4 MP, Com Lente Varifocal de 2.7 a 13.5 mm motorizado, Com Cartão micro SD, Com entrada e saída de áudio e de alarme; Sistema inteligente para detecção facial e proteção contra falsos disparos; Com disparo de alertas quando detectado uma face; Imagens nítidas mesmo em locais pouco iluminados e a uma distância de até 60 metros; Com ótima performance mesmo com o mínimo de claridade; Camera IA possibilita disparo de alertas somente quando veículos ou pessoas ultrapassarem as áreas pré-determinadas; O zoom motorizado é um recurso que ajusta automaticamente o foco conforme a cena, garantindo alto rendimento da câmera em diferentes cenários.	6
4	Câmera de Vídeo Monitoramento com sistema LPR e IA, com as seguintes características: Leitura Automática de Placas, 2MP, Identifica Cor e Marca de Veículos, Gera Relatórios, Entrada e Saída de Alarme; Com monitoramento de entrada e saída de veículos, com emissão de relatórios detalhados e geração de alertas; LPR IA câmera especialmente desenvolvida para leitura de placa e identificação de cor dos veículos em baixa velocidade de até 30 km/h, com geração de relatórios.	1

3 - CLASSIFICAÇÃO

3.1. Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Vídeo Monitoramento, com identificação facial e de identificação de placas veiculares.

3.2. Nos termos do art. 6º, parágrafo XIII, da Lei nº 14.133/2021, a natureza dos bens a serem adquiridos é considerada comum.

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de um melhor controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos, dentro e fora das dependências do Teatro Municipal.

Considerando ainda a necessidade da implementação desta ferramenta eficaz no combate à criminalidade, como ocorrências de furto e/ou roubo de veículos, outras pessoas ou estabelecimentos comerciais e no combate ao tráfico de drogas, através da tecnologia de videomonitoramento.

Torna-se fundamental a aquisição desse equipamento de monitoramento, tendo em vista que a Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião não possui este tipo de equipamento.

2

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

5 - DA GARANTIA

5.1. A garantia dos objetos adquiridos deverá ser de no mínimo 12 meses.

6 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de envio dos equipamentos iniciar-se-á a partir da data do recebimento pela CONTRATADA, da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA e o prazo para a entrega dos produtos serão de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da autorização de compra.

7 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os itens deverão seguir o que está descrito nas especificações do objeto;

7.2. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

7.3. Todos os itens deverão vir devidamente acompanhados de seus manuais, escritos ou traduzidos para a língua portuguesa.

8 - EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Início da execução do objeto ocorrerá a partir do recebimento da autorização de compra;

9 - GESTÃO DA EXECUÇÃO DA COMPRA

9.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.2. a Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da Fundass, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Diretoria da Instituição, anotando todas as ocorrências relacionadas com o recebimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.3.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por

3

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade a Fundass;

9.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Fundass.

10 - INDICAÇÃO DE PARÂMETROS OBJETIVOS DE ANÁLISE DE AMOSTRA

10.1. Não será necessário o envio de amostra para a análise. A avaliação será realizada com base em dados e informações fornecidos previamente, permitindo que o processo seja mais ágil e eficiente.

11 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado da contratação para a aquisição do equipamento de monitoramento será conforme valor médio de 3 orçamentos com empresas do setor, o qual servirá como estimativa de valor para o projeto/serviço em questão. Os referidos orçamentos estarão anexados ao final deste termo.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação orçamentária desdobrada destinada à presente requisição é a 8669. Este código orçamentário será utilizado para atender às necessidades financeiras relacionadas a aquisição de equipamento de monitoramento inteligente, garantindo a disponibilidade de recursos necessários para a execução das atividades previstas.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 30 dias.

13.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

13.2. Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

13.3. A inadimplência da empresa vencedora com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Fundass a

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

4

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:

14.1.1. A seleção será realizada por cotação de preços.

14.1.2. Não será exigido qualificação técnica.

14.2. Quanto ao parcelamento ou não da contratação:

14.2.1. Não é viável o parcelamento do objeto em face à perda de economia de escala, tornando a licitação menos atraente e com possibilidade de fracasso em determinados itens.

14.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

14.3. O Objeto da referida contratação é comum.

15 - INDICAÇÃO SE O SERVIÇO OU O FORNECIMENTO É CONTINUADO OU DE ESCOPO

15.1. Trata-se de natureza de escopo, conforme Art. 6º, XVII da Lei nº 14.133/2021, pois a empresa contratada tem o dever de realizar a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado no item 7.

16 - DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO

16.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades.

16.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a elaboração de contrato para a aquisição desses materiais.

5

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

17 - DAS SANÇÕES

17.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa vencedora, sem justificativa aceita, poderá acarretar as sanções nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1. as penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

18 - REQUISITOS DA COMPRA (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

18.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

18.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo:

18.1.1.1. Contratação de serviço com irrelevante impacto ambiental.

18.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pois a contratação em tela é de baixo valor e não representa elevada complexidade.

18.3. Os materiais adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso.

19 - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

19.1. O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, §3º, da Lei n. 14.133/21, onde as contratações serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural De São Sebastião

Deodato Sant'Anna- Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171/179 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 e-mail: expediente@fundass.com.br – site: www.fundass.com.br

6

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C> e informe o código 9B1B-36C3-9200-B75C





FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B1B-36C3-9200-B75C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 07/11/2024 14:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundass.1doc.com.br/verificacao/9B1B-36C3-9200-B75C>